



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebi em 15/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 748, DE 2014.
(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Propõe que sejam reanalisado os critérios das vagas especiais de estacionamento de Deficiente e Idoso.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cascavel/Paraná proceda-a reanalise dos critérios para o uso das vagas especiais de estacionamento de pessoas deficientes e idosos, a fim de permitir que os taxistas utilizem estas vagas na hora do embarque e desembarque destas pessoas em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Rui Capelão Cardoso
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2014.

Justificativa

Solicitamos que sejam revistos os critérios adotados quanto ao embarque e desembarque de passageiros (deficientes e idosos) que usam taxis em deslocamento no centro da cidade utilizando locais de estacionamento regulamentados para idosos e deficientes. Facilitando o uso dos taxis no atendimento e evitando aplicações de multas desnecessárias e injustas.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br